



PROCESSO SELETIVO 2022/1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE MEDICINA
10ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca **05 candidatos suplentes** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina para efetuarem as suas matrículas no Curso de Graduação em Medicina, conforme os nomes abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no site www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
106º	PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
107º	ANTONIO NABESHIMA LEO BANDEIRA DE MELO
108º	KELLY TESTA SANTORIO
109º	ARTHUR RISSI SOARES
110º	LARISSA LIRIO VELASCO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, a matrícula no **dia 03 de março de 2022** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, **segundo as determinações abaixo em decorrência a pandemia COVID-19:**

Será **obrigatório** o uso de máscaras de proteção facial.

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

Os candidatos serão **atendidos individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento dos candidatos** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação dos suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

As matrículas serão efetuadas mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF.
- Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação do documento original, que será recolhido para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.



3. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuara matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2022 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.


Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM